



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO No. 114/20

Requisita informações sobre construção de casas populares em Birigui.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe esclarecer as seguintes dúvidas a esta Casa de Leis, levando em consideração a Lei Complementar Nº114, de 27 de março de 2020, aprovada nesta Casa Legislativa, que autoriza o parcelamento de solo, através da execução de conjunto habitacional destinado à construção de 194 unidades de Moradias Populares, a ser implantado na zona urbana do nosso município.

1 – Como estão os andamentos para a construção destas Casas Populares?

2 – A construção destas Casas Populares está prevista para este ano?

3 – Segundo a justificativa dada através do ofício Nº197/2020 da Prefeitura de Birigui, para que fosse apreciado e aprovada a Lei Complementar em questão, a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), através do ofício CDHU/9.04.01.00/142/19 solicitou o desenvolvimento de projeto para a construção de 194 unidade habitacionais, no terreno de matrícula nº 84.336 do CRI. Quais foram as providencias que o Poder Executivo de Birigui tomou perante esta solicitação?

4 – Já foi apresentado algum projeto por parte da Prefeitura de Birigui para a CDHU ou vice-versa? Se sim, enviar projeto apresentado.

5 – Existe algum cronograma enviado pela CDHU para a construção destas Casas Populares?

6 – Quais critérios serão utilizados para a distribuição destas moradias populares? Será feito inscrições? Caso afirmativo, existe algum cronograma para estas inscrições? Se sim, apresentar cronograma.

É dever do Poder Público envidar ações no sentido de reduzir o déficit habitacional, principalmente em tempo de crise econômica como esta que estamos passando nos dias de hoje. Então temos que buscar alternativas que agilize este processo. Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 20 de Maio de 2020.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador